



ANÚNCIO DE REGATA

Clube do Mar de Coimbra

3º Campeonato Mini-Cruzeiros – 1ª Prova – 2025/2026

A Federação Portuguesa de Vela, a Associação Nacional de Cruzeiros, a Associação Regional de Vela do Norte e o Clube do Mar de Coimbra, estabelecem este Anúncio de Regatas para a realização da **1ª Prova do Campeonato de Mini – Cruzeiros 25 / 26 do Clube do Mar de Coimbra**, prova a disputar dia **18 de abril** no campo de regatas “In Shore” do Estuário do Mondego na Figueira da Foz.

Serão aplicadas as Instruções de Regata Padrão – V. 10 publicadas pelo Conselho de Arbitragem da FPV e que durante a Prova deverão estar afixadas no Quadro Oficial de Avisos.

1. REGRAS

A Prova será disputada de acordo com as “regras”, tal como definidas nas *Regras de Regata à Vela* e o Regulamento Desportivo da FPV.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

2.1 A prova estará aberta a barcos de cruzeiro da classe ANC divisão D e E.

2.2 Apenas serão aceites inscrições de barcos com certificados da classe validados pela Organização para a temporada 2025/2026;

2.3 **Competem nos Grupos D e E os veleiros com LOA menor ou igual a 8 metros.** De qualquer forma, estes veleiros terão de possuir as seguintes características:

- a) Ter cabine estanque e habitável.
- b) Ter motor auxiliar fora de bordo ou incorporado na embarcação.
- c) Ter balastrada envolvente incluindo popa.
- d) Ter capacidade por si só, para recuperar a posição normal, quando forçado a uma inclinação de 90º.

2.4 A divisão dos veleiros entre o Grupo D e E, far-se-á por valor de abono a propor todos os anos pela Comissão Técnica da ANC. Para 2026 esse valor é de 0,9015. Os abonos mais altos pertencem ao Grupo E.

2.5 A divisão em grupos D e E não terá lugar se não houver pelo menos 3 veleiros inscritos em cada grupo.

2.6 Serão ainda aceites inscrições de embarcações sem sistema de abono ANC correndo na frota global para a “Fita Azul”. Embora esta frota não esteja a competir em ANC aplicam-se todas as restantes regras estabelecidas, nomeadamente sobre os descartes.



3. CAMPOS DE REGATAS E PERCURSOS

- 3.1.** As regatas serão normalmente disputadas em Campos de Regata “in Shore” podendo, caso as condições atmosféricas, de estado do mar e de maré, sejam especialmente favoráveis, ser disputadas “of shore”. Neste último caso a Organização estabelecerá os diagramas de percurso na Reunião de Timoneiros anterior aos sinais dados em terra.
- 3.2.** Nas Instruções de Regata serão incluídos os diagramas os possíveis dos “campos de regatas”

4. INSTRUÇÕES DE REGATA

Serão aplicadas as **Instruções de Regata Padrão –v. 10** publicadas pelo Conselho de Arbitragem da FPV e que durante a Prova estarão afixadas no Quadro Oficial de Avisos.

O **Suplemento das Instruções de Regata** estará disponível a partir das **10:00** do dia **18/04/2026** no Race Office.

5. CLASSIFICAÇÕES

- 5.1.** As classificações serão estabelecidas com o sistema de abonos ANC, conforme descrito em 2.
- 5.2.** As classificações de cada veleiro relativas a cada uma das regatas, serão agrupadas de forma a obter a classificação final da 4ª Prova do Campeonato.
- 5.3.** Numa prova onde exista Grupo E, os veleiros “sem abono” competirão integrados nesse grupo.
- 5.4.** Serão efetuados “descartes” dos piores resultados por cada grupo de 4 regatas disputadas. Assim, uma embarcação que dispute 4 regatas, descarta o seu pior resultado. Disputando 8 descarta dois piores e assim sucessivamente durante a série do Campeonato.
- 5.5.** A atribuição dos troféus aos primeiros três classificados do Campeonato, será efetuada no final da última prova ou posteriormente, em evento alternativo a definir.
- 1.1. Será “Fita Azul do Campeonato” a embarcação com maior número de regatas “fita azul”. Em caso de empate, ganha o veleiro com a regata “fita azul” mais recente.

6. TAXAS DE INSCRIÇÃO

- 6.1.** O valor das inscrições será o seguinte:

6.1.1. Para embarcações:

Embarcações sem Abono ANC válido para 2026 – 10€ de taxa de inscrição.

Embarcações com Abono ANC válido para 2026 – isentas de taxa de inscrição.

6.1.2. Por cada tripulante:

Sócios do Clube do Mar de Coimbra com quotização regularizada: 10 €

Restantes velejadores: 12,50 €

Velejadores infantis e/ou juvenis: isentos de pagamento.

Ver no final o Programa Social para velejadores e acompanhantes

Pagamento por transferência bancária - NIB: 0035 0239 0000 9466 7308 5



7. PROGRAMA

7.1.

| Data e Hora | Classe(s) | Acontecimento |
|---------------------------------|---------------------|--|
| 18/04 das 10:00 às 12:00 | <u>Todas</u> | Confirmação da Inscrição |
| 18/04 às 14:00 | Todas | Sinal de Advertência da 1ª Regata do dia |

7.2. O número de regatas previstas são 4.

7.3. Nenhum sinal de advertência será exposto depois das **17:00h**;

7.4. Terá que se completar **1** regata(s) para validar a Prova.

8. CANAIS DE TRABALHO E COMUNICAÇÕES

A Comissão de Regatas utilizará o canal **9, rádio VHF**, para as suas comunicações aos participantes o qual deverá estar em escuta permanente. A CR poderá proceder a informações, e alterações às IR, por esta via disponível a todos os participantes, não sendo fundamento para reparação a não audição destas comunicações.

9. PRÉMIOS

Os Prémios serão atribuídos da seguinte forma:

Prémios para:

- 1. Três primeiros da Classificação Geral de cada Grupo (ver critério 2.5).**
- 2. Ao veleiro "Fita Azul".**
- 3. A atribuição dos prémios, será efetuada no final da última prova do Campeonato ou em evento alternativo a definir.**

10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar RRV 4 - Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da prova.

11. REGULAMENTOS DE SEGURANÇA

Durante as regatas, o responsável pela segurança é o presidente da comissão de regatas. A ele devem reportar todas as embarcações que circulem dentro ou em redor do campo de regata. Ao presidente da comissão de regatas, é conferida suficiente autoridade para dirigir todas as operações de segurança;

12. BARCOS OFICIAIS

Os barcos oficiais serão identificados do seguinte modo:

| | |
|--------|-------------|
| Função | Bandeira |
| CR | RC hasteada |



13. LIXO

Os concorrentes não poderão deitar lixo para a água. O lixo deve ser retido a bordo ou depositado nos seus barcos de apoio.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. Devem consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juízes e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

15. SEGURO

Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um Seguro de Responsabilidade Civil contra Terceiros, válido por um montante adequado à actividade.

16. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

| Marés na Figueira da Foz | |
|------------------------------|-------------|
| Sábado 18 de abril | |
| 18/04/2026 04:06 | 3,60 |
| 18/04/2026 10:07 | 0,30 |
| 18/04/2026 16:26 | 3,60 |
| 18/04/2026 22:28 | 0,30 |
| Lua Nova - Sexta 17 de abril | |

Para Informações adicionais contatar: cmcoimbra@gmail.com TM: 915 039 873

17. EVENTOS SOCIAIS

Será servido um lanche convívio no final das regatas.





BOLETIM DE INSCRIÇÃO

3º Campeonato Mini-Cruzeiros - 1ª Prova – 25/26

Enviar para **morada/e-mail** até às **20:00 do dia 17/04/2026**, acompanhado da Taxa de Inscrição. Clube do Mar de Coimbra **IBAN: PT50 0035 0239 0000 9466 7308 5**

Agradeço a Inscrição do barco:

| | | | |
|---------|----------------------|----------------------------|----------------------|
| Classe: | <input type="text"/> | Nº de Vela: | <input type="text"/> |
| Nome: | <input type="text"/> | Licença de Publicidade Nº: | <input type="text"/> |

Tripulação:

| | | | |
|------------------|------------------------|----------------------|----------------------|
| Timoneiro | Licença Desportiva Nº: | <input type="text"/> | |
| Nome: | <input type="text"/> | Data de Nascimento: | <input type="text"/> |
| Clube: | <input type="text"/> | Nacionalidade: | <input type="text"/> |

| | | | |
|-----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|
| Tripulante - 1 | Licença Desportiva Nº: | <input type="text"/> | |
| Nome: | <input type="text"/> | Data de Nascimento: | <input type="text"/> |
| Clube: | <input type="text"/> | Nacionalidade: | <input type="text"/> |

| | | | |
|-----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|
| Tripulante - 2 | Licença Desportiva Nº: | <input type="text"/> | |
| Nome: | <input type="text"/> | Data de Nascimento: | <input type="text"/> |
| Clube: | <input type="text"/> | Nacionalidade: | <input type="text"/> |

Infantil Juvenil Júnior Sénior/Master

Morada:

Telefone: Telemóvel:

E-mail:

Assumo o compromisso de cumprir as Regras de Regata à Vela e todas as outras Regras que regem esta Prova.

_____, ____ de _____ 2026. Assinatura:



CA/FPV_ Anúncio de Regata Padrão_v.10 2023

Este documento só se encontra válido, depois de Aprovado pelo CA da FPV.